



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 166/2026

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA Nº 1238/2023, QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL – PROCESSOS 0672/2023 E 1418/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – SRP.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria nº 1238/2023, a qual foi alterada pelas Portarias nºs 1129/2024 e 436/2025, designando servidores para acompanharem e fiscalizarem o fornecimento de combustíveis para a frota municipal - Processos 0672/2023 e 1418/2024 - Pregão Eletrônico nº 044/2023 - SRP;

Considerando o despacho elaborado pela Secretaria de Transportes, no processo nº 1418/2024, solicitando a alteração dos servidores indicados para fiscalizar a aquisição;

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 1238/2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Públco(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL**, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **098/2023 e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** – Pregão Eletrônico nº **044/2023**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes nos processos nºs **0672/2023 e 1418/2024** e seus anexos.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Daniele Binda da Penha - Mat.: 055440	Cláudia Storch Hilgert – Mat.: 052259	SECTRAN
02	Andresa Mund – Mat.: 52.219	Jecilene M. S. Potratz – Mat.: 55.249	SECINT
03	João Batista F. Cardozo – Mat.: 52.830	Nalanda K. Zaager - Mat.: 55.442	SECURB
04	Aline Mauri Pancine - Mat.: 55.356	Nirda Friedrich – Mat.: 52.888	SECSAU

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 436/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025